

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2011



Série

Número 4

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Despacho n.º 23/2010**

Nomeação do Arqt.º Luís Noel Silva Ferreira para prestar funções de assessoria técnica na área de ordenamento do território e litoral.

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Despacho n.º 23/2010**

Considerando as atribuições cometidas à Secretaria Regional do Equipamento Social, designadamente o sector do ordenamento do território e litoral no âmbito da estrutura orgânica do Governo Regional da Madeira aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2007/M, de 23 de Julho;

Considerando que tendo os Gabinetes por missão coadjuvar os membros do governo, importa adequá-los na sua composição à diversidade de funções dos seus titulares;

Considerando que é necessário reforçar a componente técnica do meu gabinete na área sectorial do ordenamento do território e litoral de forma a garantir a celeridade e eficiência do elevado volume de tarefas que me estão cometidas no âmbito da legislação em vigor neste sector designadamente a presidência dos procedimentos de acompanhamento de revisão dos planos directores municipais em curso;

Considerando que o Arquitecto Luís Noel Silva Ferreira possui conhecimentos exigíveis para o desempenho daquela função.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino o seguinte:

- 1 - Nomeio o Arqt.º Luís Noel Silva Ferreira para prestar funções de assessoria técnica na área de ordenamento do território e litoral no meu Gabinete.
- 2 - Pela prestação de tais funções é atribuído ao nomeado uma remuneração mensal de 2.025,35 €, correspondente à 6.ª posição e nível remuneratório 31, da tabela única dos trabalhadores da Função Pública, actualizada de acordo com a percentagem salarial que vier a ser aprovada para o regime geral da Função Pública, acrescida do abono mensal de subsídio de refeição e ainda dos subsídios de férias e de natal.
- 3 - A nomeação produz efeitos a 03/01/2011, e é válida pelo prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, podendo ser revogada a todo o tempo.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 29 de Dezembro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)